



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 981 - GP/TCU

Brasília, 29 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência o arquivo eletrônico do Relatório de Atividades deste Tribunal referente ao 3º trimestre do exercício de 2023, o qual está disponível no link [Transparência \(tcu.gov.br\)](https://www.tcu.gov.br/transparencia).

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF



**Relatório Trimestral
de Atividades do TCU**
3º Trimestre de 2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Bruno Dantas, presidente
Vital do Rêgo, vice-presidente
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Jorge Oliveira
Antonio Anastasia
Jhonatan de Jesus

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman
Marcos Bemquerer
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, procuradora-geral
Lucas Rocha Furtado, subprocurador-geral
Paulo Soares Bugarin, subprocurador-geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, procurador
Júlio Marcelo de Oliveira, procurador
Sergio Ricardo Costa Caribé, procurador
Rodrigo Medeiros de Lima, procurador



Apresentação

Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro informações sobre os principais resultados das atividades exercidas pelo **Tribunal de Contas da União (TCU) no 3º trimestre de 2023**, bem como o registro das realizações mais relevantes do órgão nesse período, no que se refere às ações de controle externo e à gestão administrativa da Casa.

Quanto às **ações de controle realizadas** no trimestre, menciono primeiramente a aprovação de acordo de [solução consensual para o setor de energia elétrica](#), proposta pelo Ministro de Minas e Energia (MME), envolvendo a contratação de usinas para a geração de energia emergencial, diante do cenário de escassez de água ocorrido em 2021. Estima-se que a decisão do Tribunal gere uma economia de mais de R\$ 220 milhões na conta de energia dos consumidores, até 2025 ([Acórdão n.º 1.797/2023 – Plenário](#) e TC n.º 006.252/2023-0).

Da mesma forma, destaco a relevante fiscalização, na modalidade “acompanhamento”, que examinou a implantação e o pagamento dos [auxílios para transportadores autônomos de cargas e motoristas de táxi](#), instituídos por Emenda à Constituição (art. 5º da EC 123/2022), cuja estimativa era atingir 872.547 caminhoneiros e 352.596 taxistas, envolvendo o montante de R\$ 7,4 bilhões.

A fiscalização do TCU apontou indícios de pagamentos indevidos, sendo 1.443 beneficiários do auxílio a taxista (0,5%), no total de R\$ 2,88 milhões, e 456 beneficiários do auxílio a transportadores autônomos de carga (0,1%), no valor de R\$ 880 mil ([Acórdão n.º 1.606/2023 – Plenário](#) e TC n.º 014.113/2022-8).

Em relação à ação fiscalizatória do TCU, além das realizações aqui citadas, encaminho, anexo, o quadro “**TCU em Números**”, que traz, de forma consolidada, os principais resultados do Tribunal no 3º trimestre de 2023.

No que tange ao relacionamento com o Congresso Nacional, destaco no período a instituição de grupo de trabalho no TCU para levantar informações e realizar [análises técnicas acerca da Proposta de Emenda à Constituição 45/2019, a chamada PEC da Reforma Tributária](#), a fim de subsidiar seu relator no Congresso Nacional, Senador Eduardo Braga. O trabalho aponta benefícios e falhas, além de sugerir mudanças no texto. A íntegra do [relatório de avaliação da PEC da Reforma Tributária pode ser acessada no Portal do TCU](#).

Ainda a respeito da atuação do TCU em temas de interesse do Congresso Nacional, ressalto o [Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo \(RePP\)](#), o qual foi elaborado e encaminhado ao Parlamento, em atendimento ao art. 150 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023. Trata-se da 7ª edição desse instrumento, que busca identificar problemas crônicos e riscos que precisam ser tratados pelas organizações públicas.

Essa edição do RePP reúne os principais achados de 11 (onze) fiscalizações realizadas nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento regional, assistência social, energia elétrica e saneamento. A partir dessas auditorias, o TCU fez sugestões para contribuir com a efetividade das políticas públicas. O texto do [RePP pode ser acessado no Portal TCU](#).

Cabe, ainda, mencionar os **benefícios financeiros** aferidos em decorrência da atuação finalística do Tribunal, devido à sua relevância. Os **benefícios potenciais e efetivos** resultantes de deliberações e processos totalizaram **R\$ 3.439.537.643,56**. O montante decorrente das **análises dos atos de pessoal** foi de **R\$ 115.353.733,76**; os valores decorrentes das **condenações em débito e das multas aplicadas** somaram **R\$ 472.274.459,15** e os benefícios advindos da análise de editais (**Sistema Alice**) resultaram em **R\$ 68.949.948,34**.

Assim, no 3º trimestre de 2023, o somatório dos benefícios financeiros efetivos e potenciais das ações de controle atingiu o montante de **R\$ 4.096.115.784,81** valor 7,7 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (**R\$ 532.262.191,16**).

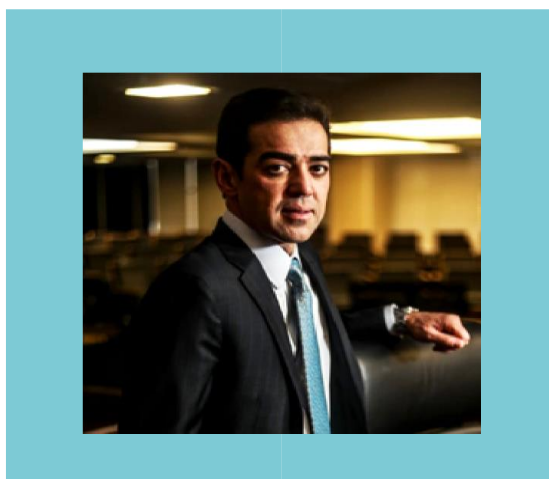
Esses são apenas alguns dos resultados decorrentes do controle exercido pelo Tribunal, mas que reafirmam o compromisso e o empenho dos membros e servidores desta Casa em bem cumprir a missão institucional de “aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo”.

Por fim, registro que o detalhamento das realizações aqui apresentadas, bem como a consolidação dos demais dados relevantes resultantes da atuação do Tribunal no 3º trimestre de 2023, podem ser acessadas na página do Tribunal na internet, no [“Painel](#)

Resultados do TCU". Trata-se de um painel dinâmico, que foi desenvolvido com o objetivo de disponibilizar ao Congresso Nacional e à sociedade informações e dados sobre os principais indicadores, resultados e atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Esses dados estão divididos em quatro seções: Principais Resultados; O TCU e o Congresso Nacional; Ações de Controle Externo; e Governança e Gestão. As informações podem ser visualizadas por trimestre ou, acumuladamente, por ano, conforme menu de filtros.

Brasília, novembro de 2023.



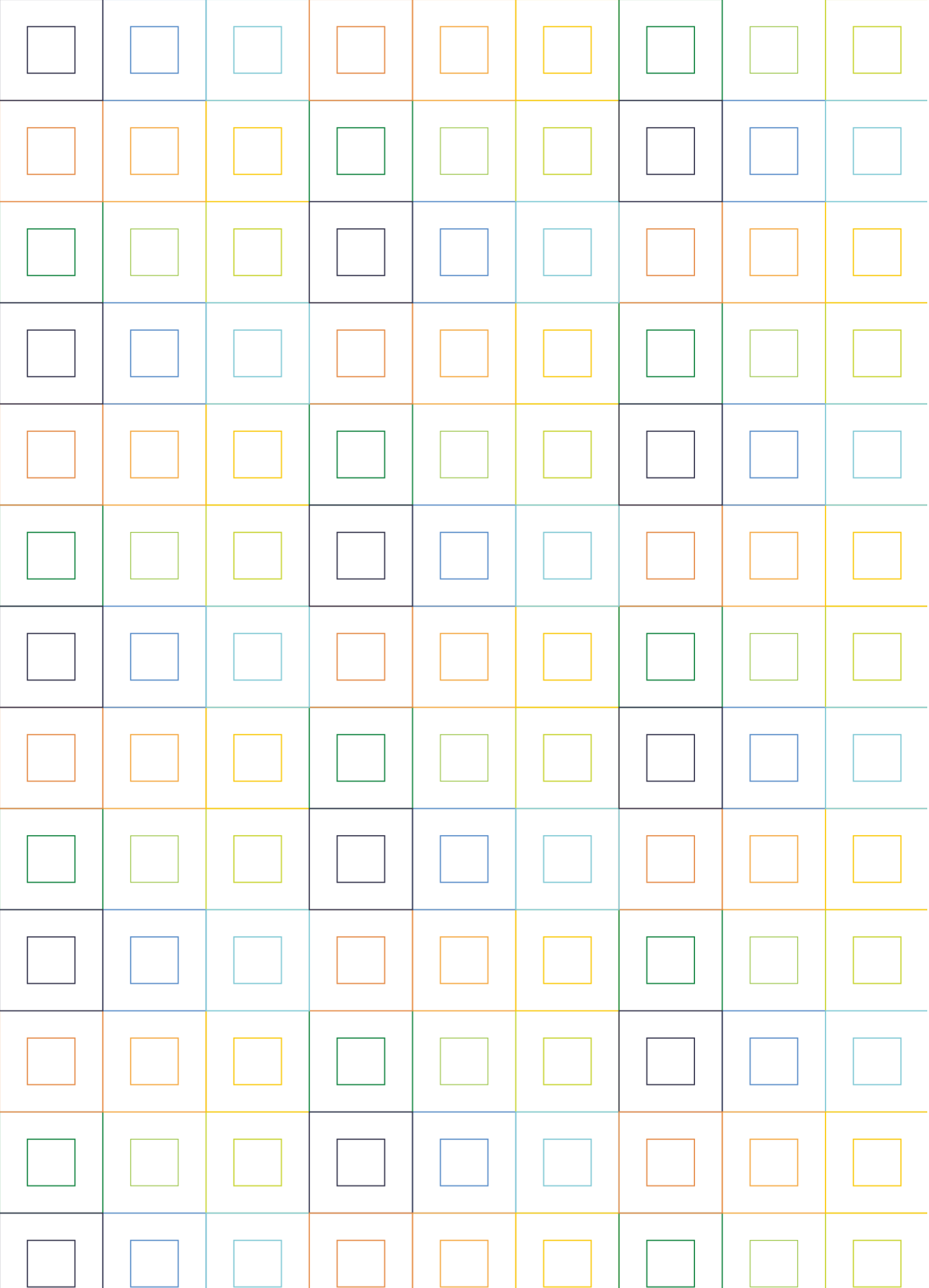
Bruno Dantas

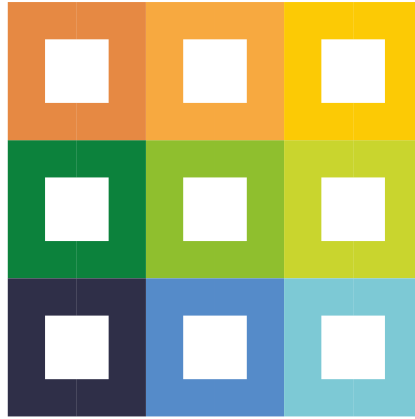
Presidente do TCU

TCU EM NÚMEROS

Principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 3º trimestre de 2023

	(Efetivo)	(Potencial)
Benefícios financeiros (efetivo e potencial) das ações de controle externo	R\$ 3,300 bilhões	R\$ 795,342 milhões
Benefício financeiro total das ações de controle externo	R\$ 4,095 bilhões	
Montante resultante de condenações em débito e de multas	R\$ 472,27 milhões	
Montante resultante da análise de atos de pessoal	R\$ 115,35 milhões	
Montante resultante da análise efetuada pelo Sistema de Análise de Licitações e Editais (ALICE)	R\$ 68,95 milhões	
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	577	
Responsáveis julgados	892	
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	1.505	
Decisões em processos de Solicitações do Congresso Nacional (SCN)	28	
Fiscalizações concluídas	64	
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	26	
Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	9	
Indisponibilidades de bens decretadas	3	
Arrestos de bens solicitados	--	
Medidas cautelares adotadas	3	
Atos de pessoal apreciados	21.409	
Processos de cobranças executivas (CBEX) autuadas e remetidas ao MPTCU	825	
Montante envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 1,575 bilhão	
Acórdãos proferidos	9.448	





Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

tcu.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.981/2023-GABPRES

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: SF - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

Destinatário: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA
LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 30/11/2023

(Assinado eletronicamente)

Fernanda Melo e Silva Moraes

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.